



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, no plenário da Câmara, sita à avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinado Ferreira, Roberto Ferreira e Sebastião Teixeira Júnior, realizou-se a décima segunda Sessão do Período Legislativo Extraordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e, em prosseguimento, citou o Art. 177, do Regimento Interno, para lembrar os nobres pares desta Casa de Leis que a "Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto de convocação", reforçando que os demais expedientes, a exemplo das explicações pessoais, reservam-se às Sessões do Período Legislativo Ordinário. Na sequência, comunicou que a finalidade da presente reunião é a apreciação, em segundo turno de votação, dos Projetos de Lei nº 27/2021 e nº 28/2021, ambos assinados pelo prefeito Rogério Aparecido da Silva. Aquele "autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal Prorrogar a Gratificação Adicional Excepcional prevista na Lei nº 624/2020 de 19 de maio de 2020, com as alterações trazidas pelas Leis nºs. 626/2020 de vinte de agosto de dois mil e vinte, 629/2020 de dezenove de outubro de dois mil e vinte, 631/2021 de vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, 640/2021 de 22 de abril de dois mil e vinte e um e 643/2021 de 12 de julho de dois mil e vinte e um e dá outras providências"; este, "autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Cismepar e dá outras providências". Ato contínuo, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 27/2021 e o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi unânime. Após, solicitou a exposição da ementa do Projeto de Lei nº 28/2021, colocando-o em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi unânime. Com as respectivas deliberações, os Projetos serão reencaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sancioná-los ou vetá-los. Finalizada a apreciação das proposições constantes na Ordem do Dia e não mais havendo o uso da palavra, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 24 de novembro de 2021.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal Miraselva